#### SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF 40.263.170/0001-83 NIRE nº 35.300.371.780

# ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

- **1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 02 de maio de 2023, às 10:00, de forma remota, considerada realizada na sede social da Solví Essencis Ambiental S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("<u>Companhia</u>").
- **2.** Convocação e presença. Dispensada a convocação, na forma do artigo 15, §2º, do estatuto social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
- **3. Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Leal Villa e secretariados pela Sra. Milena Melissa Gomes Saraiva.
- 4. Ordem do Dia. Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) ciência da renúncia da Diretora Financeira e de Relação com Investidores da Companhia; (ii) eleição do novo Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia; (iii) reeleição dos atuais membros da Diretoria; (iv) ratificação da composição da Diretoria da Companhia; (v) reeleição dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: (a) Comitê de Conduta; (b) Comitê de Investimentos e Novos Negócios; (c) Comitê de Pessoas, Saúde e Segurança; e (d) Comitê de Riscos e Auditoria ("Comitês").
- **5. Deliberações.** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram e decidiram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:
- **5.1.** Tomar ciência e receber a carta de renúncia apresentada nesta data pela Sra. **Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.786.537-3, emitida pela SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("<u>CPF/MF</u>") sob nº 078.003.088-55, ao cargo de <u>Diretora Financeira e Diretora de Relação com Investidores</u>, conforme anexo à presente ata.
- **5.2.** Aprovar a eleição do Sr. **Aluizio da Rocha Coelho Neto** ao cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, cumulativamente, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme termo de posse anexo à presente ata.
- **5.3.** Aprovar a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, abaixo qualificados, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme termos posse anexos à presente ata.
- **5.4.** Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data:

- (a) **Celso Pedroso**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 8.412.514, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.993.138-96, residente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, como Diretor Presidente;
- (ii) **Aluizio da Rocha Coelho Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 923.502-ES, emitida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.525.087-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, como Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, cumulativamente;
- (iii) **Eduardo Alves Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 92.783-05, emitida pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.122.327-11, residente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial sede da Companhia, como <u>Diretor Jurídico</u>, de *Compliance* e de Gestão de Riscos;
- (iv) **Ricardo Castro Lyra,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 04.642.391-50, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.281.655-72, residente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial sede da Companhia, como <u>Diretor de</u> Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Pessoas;
- (v) **Ciro Cambi Gouveia,** brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 22.289.381-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 285.441.418-70, residente na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial sede da Companhia, como <u>Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios</u>; e
- (vi) **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.969.925-2, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 161.481.318-38, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia, como <u>Diretor de Negócios</u>.
- **5.5.** Aprovar a reeleição dos atuais membros dos Comitês, abaixo qualificados, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme termos de posse arquivados na sede da Companhia, de forma a ratificar a composição dos Comitês da seguinte forma:
- (i) Comitê de Investimentos e Novos Negócios. Coordenadora: Denise Pauli Pavarina, brasileira, em união estável, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.974.549-5, emitida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 076.818.858-03, residente e com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Membros efetivos: Carlos Leal Villa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 01.085.368-58, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 112.163.365-04, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; Marcelo Moses de Oliveira Lyrio, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 59.168.992-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 746 597 157-87, com endereço comercial na cidade e estado de São Paulo; e Thomas Skinner, australiano, casado, Bacharel em Direito e Administração, portador da cédula de identidade RNE nº G0971790, inscrito no CPF/MF sob nº 237.378.358-45, residente e com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

- (ii) Comitê de Riscos e Auditoria. Coordenador: Albérico Machado Mascarenhas, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 01.036.068-90, emitida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.846.785-87, residente e domiciliado na cidade de Salvador, estado da Bahia. Membros efetivos: Fernando Lima Rocha Lohmann, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.117.655-0, emitida pela IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.332.088-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo; Olga Stankevicius Colpo, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 5.472.441-7, emitida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 216.118.408-30, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; e José Maria Queiroz Pereira, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.415.890 emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 437.174.466-49, residente na cidade de Praia Grande, estado de São Paulo.
- (iii) Comitê de Pessoas, Saúde e Segurança. Coordenadora: Olga Stankevicius Colpo, acima qualificada. Membros efetivos: Carlos Leal Villa, Marcelo Moses de Oliveira Lyrio, acima qualificados e Carlos César da Silva Souza, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 50.725.582-3, emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.361.325-00, residente e com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
- (iv) Comitê de Conduta. Coordenador: Fernando Lima Rocha Lohmann, acima qualificado. Membros efetivos: Albérico Machado Mascarenhas, Denise Pauli Pavarina, acima qualificados e Luciano Vitor Engholm Cardoso, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 182.193 e CPF/MF sob nº 611.288.648-00, residente e com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado São Paulo.

Ficam ratificados todos os atos dos membros da Diretoria praticados na forma do estatuto social da Companhia, até a presente data.

**6. Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada.

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Mesa:

Carlos Leal Villa
Presidente

Milena Melissa Gomes Saraiva Secretária

#### À SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

#### Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora

Eu, Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 10.786.537-3, emitida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 078.003.088-55, com endereço comercial na Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, Jaguaré, São Paulo/SP, venho, por meio desta, apresentar minha renúncia ao cargo de Diretora Financeira e Diretora de Relações com Investidores da Solví Essencis Ambiental S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº 40.263.170/0001-83.

#### Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos

#### Recebido por:

Carlos Leal Villa

Presidente do Conselho de Administração

Eu, Celso Pedroso, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 8.412.514, emitida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 052.993.138-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme adiante definido), tendo sido reeleito(a) para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Solví Essencis Ambiental S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presenta data, declaro aceitar a minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do "Anexo K" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/22"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Celso Pedroso

Eu, Aluizio da Rocha Coelho Neto, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 923.502-ES, emitida pela SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 031.525.087-94, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme adiante definido), tendo sido eleito(a) para ocupar os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relação de Investidores da Solví Essencis Ambiental S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presenta data, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do "Anexo K" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/22"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Aluizio da Rocha Coelho Neto

Eu, Eduardo Alves Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 92.783-05, emitida pela SSP/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 021.122.327-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme adiante definido), tendo sido reeleito(a) para ocupar o cargo de Diretor Jurídico, de Compliance e de Gestão de Riscos da Solví Essencis Ambiental S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presenta data, declaro aceitar a minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do "Anexo K" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/22"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

**Eduardo Alves Rodrigues** 

Eu, Ricardo Castro Lyra, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.642.391-50, emitida pela SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 431.281.655-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme adiante definido), tendo sido reeleito(a) para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Pessoas da Solví Essencis Ambiental S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presenta data, declaro aceitar a minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do "Anexo K" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/22"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Ricardo Castro Lyra

Eu, Ciro Cambi Gouveia, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.289.381-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 776.140.895-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme adiante definido), tendo sido reeleito(a) para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Solví Essencis Ambiental S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presenta data, declaro aceitar a minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do "Anexo K" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/22"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Ciro Cambi Gouveia

Eu, Anrafel Vargas Pereira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.969.925-2, emitida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 161.481.318-38, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na sede da Companhia (conforme adiante definido), tendo sido reeleito(a) para ocupar o cargo de Diretor de Negócios da Solví Essencis Ambiental S.A., sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 40.263.170/0001-83, com atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.371.780, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da presenta data, declaro aceitar a minha reeleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, e declaro atender às disposições do Art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do "Anexo K" da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/22"), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, outrossim, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito: (i) não estar impedido(a) por lei especial, bem como não ter sido condenado(a) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do Art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estar condenado(a) a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do Art. 147 da Lei das S.A.; e (v) ter recebido, lido e comprometer-me a observar o Código de Conduta e as políticas adotadas pela Companhia.

Para os fins do § 2º do Art. 149 da Lei das S.A. e do § 4º do Art. 2º da Resolução CVM 80/22, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na sede da Companhia, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Anrafel Vargas Pereira da Silva